

AEM 885  
CE 64  
AAG FIGUEIRO  
DOS VINHOS

Este caderno hade servir para os  
mesmos de servir uma das actas  
de apuramento dos votos para de  
putado da Nação por este circulo  
n.º 84. como se determina no artigo  
29 do Decreto de 30 de setembro  
de 1852.

Figueiro dos Vinhos da Illha de  
Cabo Verde

Presidente da Illha

Sebastião Henriques Pereira Baltha

José de Almeida

Sebastião Henriques Pereira Baltha

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

~~Sebastião Henriques Pereira Baltha~~

Carminio Augusto da Silva

Pernandino Dias dos Santos

Mmanuel de Simões

Francisco Antonio Lagoa

Manuel Carlos de Lacerda

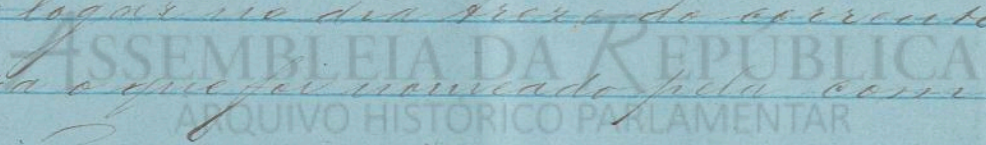


# Acta da Assemblia de apertamento

Dir.<sup>o</sup> Dr. Netto

Amo. 1908

Aos vinte dias de mes de março de  
 mil e oitocentos e sessenta e cinco, quinta-feira, da  
 Freguesia dos Vinhos e Theas de Carroccho, Municip.  
 d'ella, pelas nove horas da manhã, com  
 presença o Cidadão Bacharel Sebastião Santos  
 de Albuquerque Pereira Baeta, que  
 presidiu a esta assemblia para a  
 eleição de um deputado por este  
 circulo numero sessenta e quatro, que  
 se fez no dia seis do corrente,  
 para o que foi nomeado pela  
 commissão recusadora no dia seis do  
 corrente, conforme o disposto no ar-  
 tigo quaranta e tres do Decreto de  
 quinta de dezembro de mil e oitocen-  
 tos e noventa e dois, provisto mes-  
 mo que se achava ausente o presi-  
 dente da commissão recusadora  
 e o vice presidente doente, e os  
 regaes impedidos, e por este moti-  
 vo o sobredito Bacharel presiden-  
 te d'esta assemblia se apertamen-  
 to, e achando-se tambem presentes





e Bacharel e Titular Rodrigues  
David, unico portador da acta  
original da assembleia do Concelho  
de Pedrogão Grande; Casimiro An-  
gusto da Silveira e Castro, e Manuel  
Fernandes de Sousa Ribeiro, por-  
tadores da acta original da assem-  
bléa de Chão de Forno; Bernardi-  
no Pias dos Santos, e Francisco An-  
tonio Lagoa, portadores da acta  
original da unica assembleia de  
Araucária; e Bacharel José de  
Alcântara Lacerda, e Titular Tim-  
otheo da Cruz, portadores da acta  
da assembleia de Figueira dos Vinhos;  
e Manoel Maria Innocencio Teixeira,  
e Manoel Curado Lisboa, portade-  
res da acta da assembleia de Macaé,  
de Santa Maria; e estando tambem  
presente o Cidadão Joaquim Sei-  
sal de Sousa, vice-presidente da  
Câmara municipal d'este conce-  
lho, que nesta qualidade, e na  
ausencia do Administrador des-  
te Concelho e seu substituto e







fichadas e lacradas as copias das  
actas, que recebera das assembleias  
primarias, na conformidade do  
artigo setenta e sete paragrapho  
primeiro do Decreto de trinta de  
setembro de mil e cento e cinco  
enta e duas, assim como os porta-  
dores das actas originaes, e o Domi-  
nistrador do Paço Real, as copias  
que existiam em seu poder, pro-  
ceder-se á nomeação de quatro  
Commissões para examinares as  
mesmas actas, sendo nomeadas  
em primeiro para a primeira os  
cidadãos Bacharel José de Fran-  
ço Sacerdo e a Lusonia Francisco  
da Cruz, que examinarão a acta  
da assembleia de Honiarae; Ma-  
nuel e Maria Benvenuto Teixeira e  
Manoel Curado Leisã, para a  
segunda, que examinarão a  
acta da eleição na assembleia  
única de Pedregal Grande, para  
a terceira Bernardino Pias dos  
Santos e Francisco e a Lusonia Pa-







de dois mil quatrocentos e cincoenta e seis, sendo uma lista branca, e por esse o numero real dos votantes foi de dois mil quatrocentos e cincoenta e seis, sendo obtido dois mil duzentos e cincoenta e seis votos a Cidadão Doutor e Jurisconsulto Augusto da Costa Simões, Licenciado e Medicina na Universidade de Coimbra, e duzentos e seis votos a Cidadão Bacharel José Miguel Soares, Juiz de Direito da Secção da Mesa Criminal em Lisboa, apresentando neste sentido as commissões e seu parecer, que foi approvado pela assembleia. Reconhecido por este modo que o Cidadão Doutor e Jurisconsulto Augusto da Costa Simões obtive a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, e presidense e proclamou em voz alta eleito deputado por esse circulo numero sessenta e quatro, mandando publicar o seu nome por edital na porta da



da assembleia, sendo se previa <sup>se</sup> a assembleia  
 n'esse verificada a circumstancia <sup>de</sup> a  
 via de constar pelas actas de se  
 do e circulo, que os cleroes <sup>de</sup> <sup>esta</sup> <sup>partida</sup>  
 outorgaram de cidadania, que n'esse <sup>circulo</sup>  
 se a ser eleito, as poderes neces  
 sarios para que reunido com os <sup>de</sup> <sup>esta</sup>  
 dos outros circulos cleroes, fa  
 ca dentro das limitas da Carta con  
 stitucional e do acta adicional <sup>de</sup>  
 a mesma tudo quanto for confor  
 me ao seu geral da <sup>de</sup> <sup>esta</sup> <sup>partida</sup>

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
 ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

E dando-se cumprimento de  
 parte nos artigos noventa e dois  
 a noventa e quatro do Decreto elei  
 toral, se houve por dissolvida a  
 esta assembleia. De que se lavou  
 esta acta, que em Antonio Fran  
 cisca da Cruz, secretario, escrevi  
 e assignei com todas as vozes da  
 mesa, depois de lida.

Sebastiao Henriques Pereira Brito

Antonio Henriques David

Verscardino Dias dos Santos

Francisco Antonio Lagoa



Manuel Corado Lisboa

Manuel do ~~Príncipe~~ ~~Príncipe~~

Gregório Pinto de Sousa

Joaquim de Araújo Soares

Antônio Francisco da Cruz

Luiz de Albuquerque Maranhão

Manoel Ferraz de Sousa Ribeiro



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



